

- [Fiscalização à distância](#) (maio/2016)

Compete à Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial (CGMOP) fiscalizar à distância as operações das sociedades e entidades supervisionadas sob o ponto de vista prudencial, com foco na análise das provisões técnicas, ativos financeiros, capital mínimo requerido, patrimônio líquido ajustado e demonstrações financeiras.

- Unidade Responsável

- CGMOP (Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial)

- cgmop.rj@susep.gov.br ; tel: (21) 3233-4020

- Organograma da área

**Fonte:** Susep, em outubro de 2019.